



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação do artista Rogério Soares, por meio de sua empresa 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, para realização de apresentação musical ao vivo, a ser realizada no dia 13 de março de 2026, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento promovido pela Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A contratação visa garantir a execução de programação artística no referido evento cultural, proporcionando entretenimento ao público presente, incentivando a valorização da música regional e fortalecendo as ações culturais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. A apresentação musical terá duração aproximada de 02 (duas) horas, contemplando repertório no estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público.

Está incluído no escopo da contratação a disponibilização do artista para realização do show musical, bem como a participação de eventuais profissionais de apoio necessários à execução da apresentação, além da utilização de equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme organização definida pela Administração Municipal, garantindo condições adequadas para a realização da apresentação artística e para a qualidade da programação cultural da Feira Cultural do Município de Araponga/MG.

A presente contratação será realizada com base na **INEXIGIBILIDADE II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que a contratação do artista e sua banda é exclusiva, dada a sua notoriedade e a especificidade do objeto, não sendo possível a competição entre empresas para a execução do serviço.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araponga/MG promove periodicamente eventos culturais com o objetivo de incentivar a valorização das manifestações artísticas, fortalecer a identidade cultural local e proporcionar entretenimento e integração à população.

Nesse contexto, está prevista a realização da Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento destinado à promoção da cultura, ao estímulo da participação comunitária e à valorização de expressões artísticas e musicais, constituindo importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas culturais no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Para a adequada composição da programação do evento, verifica-se a necessidade de contratação de apresentação musical ao vivo, elemento essencial para promover maior atratividade ao evento e proporcionar entretenimento ao público participante. A música ao vivo contribui para a criação de ambiente festivo, favorecendo a interação social e ampliando o alcance das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

Diante disso, pretende-se a contratação do artista Rogério Soares, para realização de apresentação musical no dia 13 de março de 2026, durante a realização da Feira Cultural no Município de Araponga/MG, com duração aproximada de 02 (duas) horas, contemplando repertório musical no estilo forró, composto por músicas populares e de ampla aceitação pelo público.

A contratação do referido artista mostra-se compatível com o perfil do evento e com os objetivos da política cultural municipal, contribuindo para a valorização da música regional, para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pela Administração Pública e para a oferta de programação cultural acessível à população.

Dessa forma, a contratação da apresentação artística atende ao interesse público, ao fomentar a cultura, promover entretenimento e incentivar a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pelo Município de Araponga/MG.

3. Objeto

2.1. Contratação do artista consagrado Rogério Soares, por intermédio de sua empresa exclusiva 23.814.164 ROGERIO SOARES SANTANA, para realização de apresentação musical no dia 13 de março de 2026, durante a Feira Cultural, evento a ser realizado no Município de Araponga/MG, com o objetivo de promover entretenimento, valorização cultural e integração da comunidade local, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araponga/MG.

4. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No presente caso, a execução do objeto depende da apresentação específica do artista contratado, o que torna inviável a competição, uma vez que a prestação do serviço está diretamente vinculada às características próprias e à identidade artística do profissional. Dessa forma, ficam atendidos os requisitos legais para a contratação direta.

5. Quantidade a ser contratada

Os itens, bem como as respectivas quantidades a serem contratadas, encontram-se discriminados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO I

Item	Especificações	Data do Show	Unid	Quant	V. Unit	V. total
01	A apresentação artística será realizada no dia 13 de março de 2026, durante a realização da Feira Cultural, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O show será realizado pelo artista Rogério Soares, com duração aproximada de 02 (duas) horas, contemplando repertório musical no estilo forró, composto por músicas populares e de fácil aceitação pelo público, adequado ao caráter cultural e festivo do evento. O repertório será voltado à valorização desse tradicional gênero musical brasileiro, proporcionando entretenimento e promovendo maior interação com o público presente. A apresentação musical ao vivo tem como objetivo proporcionar entretenimento ao público presente, fomentar a valorização da cultura e da música regional, além de contribuir para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município. A execução do show contará com: • Apresentação musical ao vivo, realizada por artista consagrado; • Artista profissional, devidamente capacitado e reconhecido na região; • Interação moderada com o público, promovendo maior envolvimento durante a apresentação;	13/03/2026	SHOW	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	• Equipamentos básicos de sonorização, compatíveis com o porte do evento, conforme definido pela organização.					
MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA						
CUSTOS/DESPESAS			VALOR			
CACHÊ DO ARTISTA CANTOR			R\$ 1.950,00			
DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA			R\$ 300,00			
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO			R\$ 200,00			
DESPESA COM HOSPEDAGEM			R\$ 250,00			
LUCROS DA EMPRESA			R\$ 300,00			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 3.000,00			

Foram considerados, para comprovação de preços, 07 (sete) notas fiscais, sendo 04 (quatro) emitidas em favor de entes públicos e 03 (três) emitidas em favor de empresa privada, encaminhadas junto à proposta. Tais documentos demonstram a compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado.

A análise do material apresentado confirmou que o valor proposto se encontra dentro da média regional e mostra-se adequado à complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros de razoabilidade, economicidade e legalidade, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

6. Modelo de Execução do objeto:

A empresa contratada deverá prestar os serviços necessários à realização da apresentação musical do artista Rogério Soares, a ser realizada no dia 13 de março de 2026, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A execução do objeto compreende a realização de show musical ao vivo, com duração aproximada de 02 (duas) horas, contemplando repertório no estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público, adequado ao caráter cultural e festivo do evento.

A apresentação artística deverá ocorrer em local previamente definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, cabendo à contratada assegurar a presença do artista e de eventuais profissionais de apoio necessários à execução do espetáculo.

A execução do serviço deverá contemplar, ainda, os seguintes aspectos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Disponibilização do artista para a realização da apresentação musical conforme programação do evento;
- Utilização de equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme definido pela organização;
- Cumprimento do tempo mínimo de apresentação previsto para o show;
- Atendimento às orientações da organização do evento quanto aos horários, logística de apresentação e demais condições operacionais.

Todas as despesas necessárias à execução da apresentação artística, incluindo deslocamento, alimentação, hospedagem, cachê artístico e demais custos operacionais, serão de responsabilidade da contratada, estando tais valores incluídos no preço contratado.

A contratada deverá assegurar o cumprimento das condições estabelecidas para a apresentação, garantindo a qualidade do espetáculo e o adequado atendimento às necessidades do evento cultural promovido pelo Município de Araponga/MG.

7. Condições de Participação

Para participar da contratação, a empresa deverá apresentar:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações (caso haja), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade da situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CNDT TRABALHISTA (regularidade perante a Justiça do Trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Para fins de comprovação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, a contratada deverá apresentar, no momento da formalização do processo de contratação, ao menos três documentos comprobatórios emitidos nos últimos 12 (doze) meses, os quais poderão ser:

- **Notas fiscais,**
- **Contratos firmados, ou**
- **Recibos de prestação de serviços**

Relativos à realização de apresentações artísticas de natureza semelhante à ora contratada, preferencialmente com o mesmo artista ou artistas de igual notoriedade.

Esses documentos devem conter, de forma clara, a descrição do serviço prestado, o nome do artista ou banda contratada, o local e a data de realização, além do valor efetivamente pago. Essa exigência tem como objetivo demonstrar a razoabilidade e adequação do preço praticado, nos termos da legislação vigente, especialmente considerando o caráter exclusivo da contratação por inexigibilidade.

8. Do Valor e Forma de Pagamento e da Garantia

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a prestação de serviços, apresentação dos documentos fiscais e aceite pelo Município.

9. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de apresentação artística musical ao vivo, a ser realizada pelo artista Rogério Soares, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com o objetivo de fomentar a cultura local, promover entretenimento à população e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

A apresentação musical será realizada no dia 13 de março de 2026, com duração aproximada de 02 (duas) horas, contemplando repertório no estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público. A execução do show visa proporcionar ambiente cultural e festivo durante a realização da Feira Cultural, contribuindo para maior participação da comunidade e valorização das manifestações artísticas regionais.

A contratação compreende a realização da apresentação musical ao vivo, incluindo a participação do artista e eventuais profissionais de apoio necessários à execução do show, bem como a utilização de equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme organização definida pela Administração Municipal.

A solução adotada mostra-se adequada às necessidades do evento, considerando sua natureza cultural, o público estimado e a proposta de programação artística da Feira Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Além disso, trata-se de contratação compatível com os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas culturais do Município de Araponga/MG.

10. Obrigações contratuais das partes

Obrigações do Fornecedor:

- Efetuar o Show conforme especificações e prazos acordados.
- Garantir que o Show esteja em conformidade com as exigências de qualidade.
- Efetuar o show no endereço indicado, acompanhados de documentação fiscal e técnica.

Obrigações da prefeitura Municipal de Araponga:

- Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas.
- Realizar a conferência dos materiais entregues e serviços prestados e registrar eventuais não conformidades.

11. Adequação Orçamentária

A contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento da prefeitura Municipal de Araponga para o exercício de 2026, sob a rubrica:

DOTAÇÃO	FONTE	ORIGEM DO RECURSO
02 06 02 23 695 0065 2678 3390 39 00	1500	MUNICIPAL

O valor estimado da contratação será alocado conforme o planejamento financeiro estabelecido.

12. Da vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será 02 (dois) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

12. Disposições Finais

9.1. Este Termo de Referência servirá de base para a dispensa, devendo ser rigorosamente cumprido pela contratada.

9.2. O município de Araponga/MG reserva-se o direito de rescindir o contrato em caso de descumprimento dos termos aqui estabelecidos.

9.3. Casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente e com as normas administrativas aplicáveis.



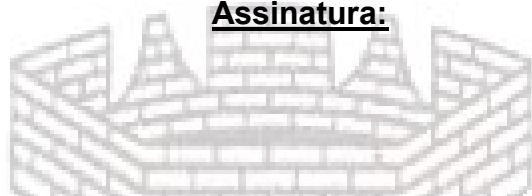
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

13. Aprovação

A presente contratação está aprovada pelo gestor competente, em conformidade com as normas definidas pela legislação em vigor.

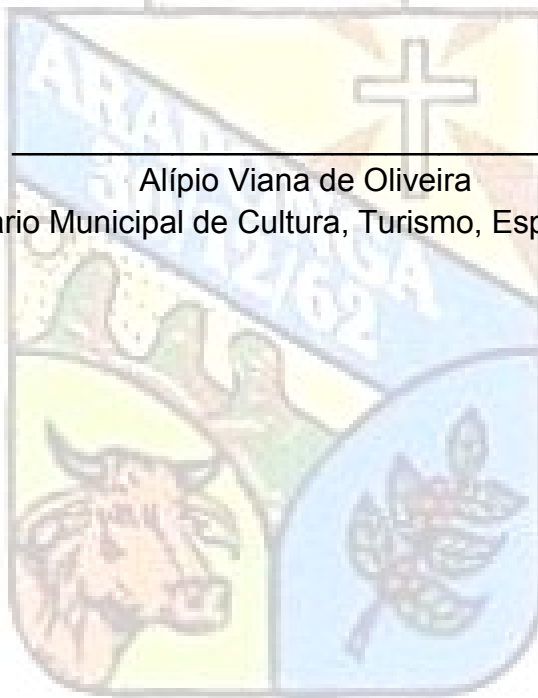
Araponga/MG, 11 de março de 2026.

Assinatura:



Carlos Eduardo Correa Santana
Diretor do Departamento de Licitação

Aprovação:



Alípio Viana de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer